ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
"Gabinete do Deputado Adriano Galdino"

REQUERIMENTO N°11449/2023
(Do Deputado Adriano Galdino)

Egrégio Plenário,

A Mesa Diretora, por meio do Presidente Adriano Galdino, e em nome de todos os parlamentares e servidoresdeste Poder,**REQUER** a este Digno Colegiado, na forma doart. 117, inciso XVII, da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno), que seja consignada na Ata dos trabalhos **"Voto de Profundo Pesar"**pelo falecimento de Eny Nóbrega de Moura, pai do Exmo. Promotor de Justiça – Corregedor do Ministério Público da Paraíba, Sr. Eny Nóbrega de Moura Filho.

Eny Nóbrega de Moura, era advogado e foi vítima de uma parada cardiorrespiratória, na manhã da segunda-feira, dia 11 de março de 2024.

REQUER AINDA, que a manifestação em apreço seja encaminhada ao Exmo. Promotor de Justiça – Corregedor, Eny Nobrega de Moura filho, em seu endereço profissional.

Plenário "José Mariz", em 11 de março de 2024.

DEP. ADRIANO GALDINO
Dep. Estadual

JUSTIFICATIVA

É com profundo pesar que formalizo o presente Voto, com a subscrição de todos os membros deste Poder, para lamentar o falecimento Eny Nóbrega de Moura, no dia 11 de março de 2024, vítima de uma parada cardiorrespiratória.

Eny Nóbrega de Moura, era advogado. Exemplo em vida de tenacidade, determinação e dedicação a família e amigos, a sua ausência deixa uma lacuna enorme de tristeza e saudade, contudo, um legado que honra a todos que tiveram a oportunidade de desfrutar do seu convívio pessoal e profissional.

Neste momento de dor, o Poder Legislativo estadual expressa os mais profundos sentimentos de pesar a todos os familiares e amigos, em especial, ao Exmo. Promotor de Justiça – Corregedor do Ministério Publico da Paraíba, Sr. Eny Nóbrega de Moura Filho, na absoluta certeza de que o nosso eterno amigo já está em um bom lugar na companhia de Deus.

Que o Sr. Eny Nóbrega de Moura, descanse em paz, e que sua memória seja eternamente lembrada como um exemplo de integridade, dedicação e amor familiar.

Plenário "José Mariz", em 11 de março de 2024.

DEP. ADRIANO GALDINO
Dep. Estadual